

O Procon Carioca, atento às necessidades dos consumidores que querem aproveitar o carnaval, preparou um guia eletrônico para o folião ficar informado sobre os seus direitos. Confira algumas dicas:

- Bares e restaurantes não podem cobrar consumação mínima e nem couvert artístico se não comunicar previamente ao consumidor que haverá música ambiente.
- Produtos oferecidos aos consumidores devem possuir o selo do Inmetro (spray, espuma, buzina, serpentinas, confetes, etc). Essa exigência ajuda a proteger a vida, a saúde e a segurança dos consumidores.
- Não esqueça de verificar se o produto é adequado para a faixa etária das crianças e se há possíveis riscos, como intoxicações e asfixias.
- Fique atento à data de validade dos alimentos.
- Ao comprar garrafinhas de água mineral, confira se o lacre da tampa não foi mexido. Em caso de dúvida, a água mineral gasosa é mais difícil de ser adulterada.
- É importante fazer uma pesquisa de preços antes de adquirir sua fantasia ou acessórios. Lembre-se: quem poupa tem!
- Cuidado com a propaganda enganosa que possa induzir a venda casada de produtos.
- É direito do consumidor a informação clara, adequada e precisa sobre aquilo que pretende adquirir.
- Na hora de comprar ingressos para camarotes e/ou bailes de carnaval, leia atentamente as características da oferta e confira sua compra.
- Evite ingressos vendidos por cambistas, pois, em sua maioria, não apresentam as garantias exigidas por lei, podendo causar prejuízo ao consumidor.
- Exija a nota fiscal. Ela é a sua garantia de troca!

A corrida do táxi em nossa cidade deve ser paga de acordo com o valor indicado no taxímetro.

- Cuide dos nossos jovens e adolescentes. Vender bebida alcoólica ou cigarros a menores de 18 anos é crime previsto em lei!
- Deixe o carro em casa e use o transporte público. E, se for dirigir, não beba.
- Jogar lixo na rua é sujeira. Mantenha a nossa cidade limpa!
- Folia na rua e xixi no banheiro!